Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do prefeito

DECRETO Nº 13.239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 31.286.467,29 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 10 de maio de 2019. Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de maio de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.239/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0960	339093	138	392.524,69	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	138	35.467,85	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	22.564.312,69	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	955.405,63	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	449051	138	5.006.970,82	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	138	857.268,70	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	138	687.314,85	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	449061	138	81.868,42	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	138	100.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339093	138	50.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	9.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	100.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	138	100.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	449052	100	85.718,75	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	207	90.614,89	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	170.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0960	339039	138	-	392.524,69
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	235.467,85
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.1942	449051	138	-	620.296,32
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3005	449051	138	-	35.109,31
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	138	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4351	339039	138	-	350.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3065	449051	100	-	5.500,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	100	-	3.500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	100	-	85.718,75
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339036	100	-	170.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449151	207	-	90.614,89
	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO 138				-	29.197.735,48
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					31.286.467,29	31.286.467,29

NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13240/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITEROI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Participação Social as coordenadorias, seus cargos e pessoal constantes do Anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria municipal de administração adotará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de maio de 2019.

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 13240/2019

COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA.

COORDENADORIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA. COORDENADORIA DE COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL- COBES 3.

COORDENADORIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

RACIAL

COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

DECRETO Nº 13241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, para a Secretaria Municipal de Participação Social, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de maio de 2019. Rodrigo Neves – Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 13241/2019

DA SECRETARIA EXECUTIVA				
NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	OBSERVAÇÃO	
Dayse Vianna Noval	Assessor A	CC-1	CODIM	
Roselene Sergio Ribeiro	Assessor A	CC-1	CODIM	
Karina de Paula	Assessor B	CC-2	CODIM	
Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho	Assessor B	CC-2	CODIR	
Catiane dos Santos Magalhães Paz	Assessor C	CC-3	CODIR	
Luiz Carlos Almada	Assessor C	CC-3	CODIR	
Nathalia Marins de Araujo	Assessor A	CC-1	Juventude	
Raphael de Lima Ponte	Assessor C	CC-3	Juventude	
Thatiany Rocha Almada	Assessor C	CC-3	Juventude	
Carla Miranda Barbosa	Encarregado A	CC-4	Juventude	
Robson Guimarães José Filho	Subsecretário	SS	Juventude	
Liziane Gaspar Borges	Assistente A	CC-4	CEPIR	
Washington Luiz de Souza Gomes	Assistanta A	CC-4	CEPIR	

Washington Luiz de Souza Gomes | Assistente A | CC-4 | CEPIR

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME | FUNÇÃO | SÍMBOLO | OBSERVAÇÃO |
Cléa Barroso Pereira | Assessor B | CC-2 | CODIM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	OBSERVAÇÃO	
Ana Lucia Fernandes Pereira	Subsecretário	SS	CODIM	
Gisele Silva do Nascimento	Assessor C	CC-3	CODIM	
Gilmar de Lima Hugues	Assessor B	CC-2	CODIR	
Priscila dos Santos Pinheiro	Consultor	CG	CODIR	
Jorgeane dos Santos Honorato	Assessor A	CC-1	COBES	
Marcos Andre da Silva Souza	Assessor A	CC-1	COBES	
Nathalia Ellen Silvia Andrade dos Santos	Assessor A	CC-1	COBES	
Raphael Navega Ripoll	Assessor A	CC-1	COBES	
Alcina Cristina Alves Delgado Batista	Assessor B	CC-2	COBES	
Carlos Roberto Brito de Almeida	Assessor B	CC-2	COBES	
Ivonete Ferreira Rodrigues	Assessor B	CC-2	COBES	
José Carlos da Conceição de Souza	Assessor B	CC-2	COBES	
Hérica de Lourdes Teixeira Amaral	Assessor C	CC-3	COBES	
Bruna Santos Marreiro da Silva	Assessor C	CC-4	COBES	
Márcio Carvalho Rufino	Assessor C	CC-3	COBES	
Paulo Cesar Fernandez Soares	Assessor C	CC-3	COBES	
Vanessa da Costa Silva Fonseca	Assessor C	CC-3	COBES	
Monique Meirelles Constantino	Assistente A	CC-3	COBES	
João Alexandre Gomes Bagestão	Assistente A	CC-4	COBES	
Rodrigo Rocha da Costa	Assistente A	CC-4	COBES	
George André da Silva Salvador	Subsecretário	SS	COBES	
Diego Rodrigues Caldas	Assessor B	CC-2	Juventude	
Hannah Pinheiro Godeiro Fernandes Oliveira	Assessor B	CC-2	Juventude	
Raphael de Lima Ponte	Assessor C	CC-3	Juventude	
Adriano da Silva Queiroz	Subsecretário	SS	CEPIR	

DECRETO Nº 13242/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Niterói.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º do decreto 11.391, de 08 de maio de 2013, modificando os valores da gratificação nele referida, correspondente aos turnos de 6 (ació.) 8 (desa) baros estátivos de trabalho correspondente aparticipa participa de trabalho correspondente aparticipa de trabalho correspondente aos turnos de 60 (ació.) 8 (desa) baros estátivos de trabalho correspondente aparticipa participa de correspondente acompanyo de corresponden

(Sels), 8 (Olto) e 12	(doze) noras eretivas d	Dianiina adaixo:	
TURNO	6 HORAS	8 HORAS	12 HORAS
Valor R\$	R\$ 166.55	R\$ 222.06	R\$ 333 09

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de maio de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. nº 835/2019- Torna insubsistente a Portaria nº 774/2019, publicada em 07 de maio de 2019.

Port. nº 836/2019- Considera nomeado, a contar de 7 de maio de 2019, SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 837/2019- Designa a Subsecretária MARIANE THAMSTEN DE CASTRO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, nas faltas e impedimentos do títular.

Port. nº 838/2019- Nomeia LUCAS MARTINS PASSOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Ricardo Marinho Soares Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 839/2019- Exonera, a pedido, LÍGIA ROSÁRIO DOS SANTOS do cargo, de Assessor B, CC-2, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 840/2019- Nomeia DANIELA WANDERLEY ANTUNES AMBRÓSIO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Lígia Rosário dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 841/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2019, JORGE LUIZ SIQUEIRA DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 842/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/2019, RICARDO MOUZER LEMOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos em vaga da exoneração de Jorge Luiz Siqueira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, que visa à Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, adjudicando a aquisição a empresa AVANTE BRASIL PAPELARIA LIMITADA ME - CNPJ nº 20.420.471/0001-66, para o Lote 01 com valor total de R\$ 174.497,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para o Lote 02 com valor total de R\$ 219.795,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais), para o **Lote 03** com valor total de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e onover reais) e para o **Lote 04** no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global licitado de R\$ 466.791,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
EXTRATO № 91/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 3.717,31 (Três mil setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento do **fornecimento de água**, referente à: outubro, novembro e dezembro **/2018**; **VALOR: R\$ 3.717,31** (Três mil setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/2312/2019; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO № 007/2019

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA AQUISICÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PROCESSO №:: 180.000401/2017 CONTRATO № 003/2017 (LPN 001/2017) – Execução de Obras de Urbanização e Inclusão Social na Comunidade São José, no bairro do Caramujo - inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o Consórcio Nova Comunidade São José. INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017; OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003/2017 (LPN 001/2017) relativo à Execução de Obras de Urbanização e Inclusão Social na Comunidade São José – Bairro do Caramujo pelo prazo de 08 (oito) meses, passando o novo término para o dia 08/01/2020; **FUNDAMENTO**: Condições Gerais do Contrato nº. 003/2017, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie; **DATA** DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2368ª sessão. Aos 08 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2367ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/200321/2019	Indeferido
080/200829/2019	Indeferido
080/200990/2019	Indeferido
080/200991/2019	Indeferido
080/200999/2019	Indeferido
080/201016/2019	Indeferido
080/201017/2019	Indeferido
080/201018/2019	Indeferido
080/201063/2019	Deferido
080/201118/2019	Deferido
080/201156/2019	Deferido
080/201221/2019	Indeferido
080/201288/2019	Indeferido
DETRANMA/20172/2019	Deferido
E16/029/242/2019	Indeferido

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200972/2019	Indeferido
080/200973/2019	Indeferido
080/200974/2019	Indeferido
080/200975/2019	Indeferido

080/200976/2019	Indeferido
080/200977/2019	Indeferido
080/200984/2019	Indeferido
080/200988/2019	Indeferido
080/200989/2019	Indeferido
080/200993/2019	Indeferido
080/200997/2019	Indeferido
080/201186/2019	Indeferido
080/201289/2019	Indeferido
E12/036/220/2019	Indeferido
PMVR/01371/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200948/2019	Indeferido
080/200992/2019	Indeferido
080/201000/2019	Indeferido
080/201001/2019	Indeferido
080/201002/2019	Indeferido
080/201008/2019	Indeferido
080/201009/2019	Indeferido
080/201025/2019	Indeferido
080/201064/2019	Indeferido
080/201068/2019	Indeferido
080/201083/2019	Indeferido
080/201094/2019	Indeferido
080/201327/2019	Indeferido
080/201446/2019	Indeferido
PMVR/01472/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2369ª sessão. Aos 10 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2368ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação

Defesão

Defesão

Defesa da Autuação	Decisão
080/201045/2019	Indeferido
080/201046/2019	Indeferido
080/201047/2019	Indeferido
080/201051/2019	Indeferido
080/201053/2019	Indeferido
080/201054/2019	Indeferido
080/201057/2019	Indeferido
080/201059/2019	Indeferido
080/201085/2019	Deferido
080/201086/2019	Indeferido
080/201136/2019	Deferido
080/201138/2019	Deferido
080/201245/2019	Indeferido
080/201246/2019	Deferido
080/201373/2019	Deferido
3.2.Relatora: Kátia Leit	е

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/200998/2019	Indeferido
080/201010/2019	Indeferido
080/201011/2019	Indeferido
080/201012/2019	Indeferido
080/201015/2019	Indeferido
080/201019/2019	Indeferido
080/201020/2019	Indeferido
080/201021/2019	Indeferido
080/201022/2019	Indeferido
080/201023/2019	Indeferido
080/201024/2019	Indeferido
080/201029/2019	Indeferido
080/201030/2019	Indeferido
080/201143/2019	Indeferido
080/201223/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201071/2019	Indeferido
080/201074/2019	Indeferido
080/201075/2019	Indeferido
080/201087/2019	Indeferido
080/201088/2019	Indeferido
080/201089/2019	Deferido
080/201091/2019	Deferido
080/201092/2019	Indeferido
080/201093/2019	Indeferido
080/201095/2019	Deferido
080/201096/2019	Indeferido
080/201097/2019	Indeferido
080/201098/2019	Indeferido

080/201128/2019	Indeferido
080/201129/2019	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2370ª sessão. Aos 12 días do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2369ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/201101/2019	Indeferido
080/201102/2019	Indeferido
080/201103/2019	Indeferido
080/201104/2019	Indeferido
080/201105/2019	Indeferido
080/201111/2019	Indeferido
080/201112/2019	Deferido
080/201113/2019	Deferido
080/201114/2019	Deferido
080/201116/2019	Deferido
080/201117/2019	Indeferido
080/201134/2019	Indeferido
080/201137/2019	Indeferido
080/201141/2019	Indeferido
080/201192/2019	Indeferido

3.2.	Relatora:	Kátia	Leite

Defesa da Autuação	Decisão		
080/201121/2019	Indeferido		
080/201124/2019	Indeferido		
080/201126/2019	Indeferido		
080/201130/2019	Indeferido		
080/201142/2019	Indeferido		
080/201147/2019	Indeferido		
080/201153/2019	Indeferido		
080/201159/2019	Indeferido		
080/201160/2019	Indeferido		
080/201162/2019	Indeferido		
080/201187/2019	Indeferido		
080/201188/2019	Indeferido		
080/201229/2019	Indeferido		
080/201315/2019	Indeferido		
080/201400/2019	Indeferido		

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201151/2019	Indeferido
080/201154/2019	Indeferido
080/201157/2019	Indeferido
080/201164/2019	Indeferido
080/201169/2019	Indeferido
080/201173/2019	Indeferido
080/201179/2019	Indeferido
080/201180/2019	Indeferido
080/201181/2019	Indeferido
080/201183/2019	Indeferido
080/201219/2019	Indeferido
080/201261/2019	Indeferido
080/201270/2019	Deferido
080/201271/2019	Deferido
080/201284/2019	Indeferido
Nada mais hayanda a	Caardanadar d

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2371ª sessão. Aos 15 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2370ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão	
080/201189/2019	Indeferido	
080/201190/2019	Indeferido	
080/201210/2019	Indeferido	
080/201211/2019	Indeferido	
080/201212/2019	Indeferido	
080/201213/2019	Indeferido	
080/201214/2019	Indeferido	
080/201215/2019	Indeferido	
080/201216/2019	Indeferido	
080/201220/2019	Indeferido	
080/201230/2019	Indeferido	
080/201231/2019	Indeferido	
080/201232/2019	Indeferido	

080/201258/2019	Indeferido	
080/201260/2019	Indeferido	
3.2.Relatora: Kátia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201233/2019	Indeferido	
080/201239/2019	Indeferido	
080/201241/2019	Indeferido	
080/201243/2019	Indeferido	
080/201247/2019	Indeferido	
080/201248/2019	Indeferido	
080/201252/2019	Indeferido	
080/201275/2019	Indeferido	
080/201316/2019	Indeferido	
080/201340/2019	Indeferido	
080/201343/2019	Indeferido	
080/201346/2019	Indeferido	
080/201445/2019	Indeferido	
530002240/2019	Indeferido	
530002257/2019	Indeferido	
3.3.Relatora: Luciana N	lieto	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201207/2019	Indeferido	
080/201208/2019	Indeferido	
080/201253/2019	Indeferido	
080/201276/2019	Indeferido	
080/201278/2019	Indeferido	
080/201279/2019	Indeferido	
080/201280/2019	Indeferido	
080/201281/2019	Indeferido	
080/201285/2019	Indeferido	
080/201286/2019	Indeferido	
080/201287/2019	Indeferido	
080/201290/2019	Indeferido	
080/201291/2019	Indeferido	
080/201299/2019	Indeferido	
080/201300/2019	Deferido	
Nada maia bayanda a	Caardanadar d	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2372º sessão. Aos 16 dias do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2371º sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony.

3.1	Rela	tor:	Alexa	ndre	Cony

Defesa da Autuação	Decisão	
080/201298/2019	Indeferido	
080/201306/2019	Indeferido	
080/201307/2019	Deferido	
080/201311/2019	Indeferido	
080/201314/2019	Deferido	
080/201317/2019	Deferido	
080/201318/2019	Deferido	
080/201319/2019	Indeferido	
080/201335/2019	Indeferido	
080/201336/2019	Indeferido	
080/201339/2019	Deferido	
080/201367/2019	Indeferido	
080/201369/2019	Indeferido	
080/201375/2019	Deferido	
080/201413/2019 Indeferido		
3.2.Relatora: Kátia Leite		

3.2.Neialuia. Nalia Leile		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/201326/2019	Indeferido	
080/201330/2019	Indeferido	
080/201331/2019	Indeferido	
080/201332/2019	Indeferido	
080/201333/2019	Indeferido	
080/201334/2019	Indeferido	
080/201337/2019	Indeferido	
080/201349/2019	Indeferido	
080/201360/2019	Indeferido	
080/201362/2019	Indeferido	
080/201366/2019	Indeferido	
080/201368/2019	Indeferido	
080/201403/2019	Indeferido	
080/201405/2019	Indeferido	
080/201569/2019	Indeferido	

3.3.Relatora:	Luciana	Nieto
D-4 d- A.	4	7

Defesa da Autuação	Decisão
080/201361/2019	Indeferido
080/201376/2019	Indeferido
080/201377/2019	Deferido
080/201380/2019	Indeferido
080/201388/2019	Indeferido

080/201389/2019	Deferido
080/201390/2019	Indeferido
080/201398/2019	Indeferido
080/201399/2019	Indeferido
080/201404/2019	Indeferido
080/201406/2019	Indeferido
080/201408/2019	Indeferido
080/201409/2019	Indeferido
080/201410/2019	Indeferido
080/201411/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA Ata da 2373³ sessão. Aos 17 días do mês de abril de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2372ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Alexandre Cony

6.1 Relater. 7 texariare corry					
Defesa da Autuação Decisã					
080/201414/2019	Deferido				
080/201418/2019	Indeferido				
080/201421/2019	Indeferido				
080/201422/2019	Indeferido				
080/201423/2019	Indeferido				
080/201424/2019	Deferido				
080/201425/2019	Deferido				
080/201427/2019	Deferido				
080/201432/2019	Indeferido				
080/201443/2019	19 Indeferido				
080/201444/2019	Indeferido				
080/201455/2019	Indeferido				
080/201471/2019	Indeferido				
080/201483/2019	Indeferido				
080/201486/2019	Indeferido				

3.2.Relatora: Kátia Leite

C.E.I Coldiold: I dild Eoile						
Defesa da Autuação	efesa da Autuação Decisão					
000161316/2019	Deferido					
000161318/2019	Deferido					
530001201/2019	Indeferido					
530001399/2019	Indeferido					
530001607/2019	Indeferido					
530001608/2019	Indeferido					
530001714/2019	Indeferido					
530001764/2019	Indeferido					
530001949/2019	Indeferido					
530001950/2019	Indeferido					
530002023/2019	Indeferido					
530002024/2019	Indeferido					
530002025/2019	Indeferido					
530001591/2019 Indeferido						

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão			
530002026/2019	Deferido			
530002029/2019	Deferido			
530002030/2019	Deferido			
530002032/2019	Deferido			
530002031/2019	Deferido			
530002073/2019	Indeferido			
530002129/2019	Indeferido			
530002233/2019	Indeferido			
530002311/2019	Deferido			
530002356/2019	Indeferido			
530002415/2019	Deferido			
530002416/2019	Indeferido			
530002569/2019	Deferido			
530002586/2019	02586/2019 Deferido			
Nada mais bayanda, a Caardanadar d				

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

Processo nº: 130/000977/2019 - BRUNO CÉSAR CORDEIRO- INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000980/2019 - TÂNIA REGINA ASSIS DOS PRAZERES-INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000978/2019 - DIOGO DOS SANTOS CORDEIRO- INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000979/2019 - TIAGO RODRIGUES TAMANDARÉ-INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000964/2019 - NIAD RESTAURANTES LTDA-INDEFERIDO. Processo nº: 130/000982/2019 - MAURICIO CAMPOS DO PRADO- INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000959/2019 - NIAD RESTAURANTES LTDA-INDEFERIDO.

Processo nº: 130/000981/2019 - GELSON LEANDRO DE CARVALHO-

Processo nº: 130/000548/2019 - JPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo PROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 008901. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001974/2018 - JOÃO MARTINS DE FREITAS- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração $n^{\rm o}$ 02318. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 12/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma to Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.099.120,50 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos); **Verba**: Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052, Código das Despesas: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 207, Notas de Empenho: 0317/2019; 0318/2019; 0319/2019; **Fundamento:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/10400/2017; **Data de Assinatura:** 17 de abril de 2019.

EXTRATO N.º 29/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Advaita Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento a ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. do valor de R\$ 97.354.39 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pela fornecimento de material médico hospitalar e insumos para o Hospital Dr. Mario Monteiro, no período de agosto a dezembro de 2016 e novembro a dezembro de 2017, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/8095/2018; VALOR: R\$ 97.354,39 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000307/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/14407/2018; DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

EXTRATO N.º: 33/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 12/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: romaticipal de adde de interior e vina Eight America, de Contacto de Serviços Loa, OSSTI De Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento VIDA LIGHT pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 135.132,06 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000392; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0496/2019; ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

EXTRATO N.9: 34/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 13/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à CARMENSE pela prestação de servicos de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 241.107,73 (duzentos e um mil, cento e sete reais e setenta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000393; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0132/2019; **ASSINATURA:** 09 de maio de 2019.

EXTRATO N.º: 35/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 14/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à CARMENSE pela prestação de servicos de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de janeiro de 2019; VALOR: R\$ 248.963,65 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e VALOR: R\$ 248.963,65 (duzentos e quarenta e otto mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.302.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000395 e 000396; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2181/2019; ASSINATURA: 09 de maio de 2019.

COMISSÃO PERBECÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 58/2018

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2019 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/11562/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Delega competência a servidores e dá outras providências O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora SIMONE DA CUNHA NUNES, matrícula nº 234.259-0, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Verba Escolar da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

Art. 2º - Delegar à servidora ANNA PAULA PINTO DE MENEZES, matrícula nº 235.220-1, para sem prejuizos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Verba Escolar da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME na ausência da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARTIA Nº 1928/2019)

Delega competência a servidores e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora **MARIA NELY DE SOUZA FARIA**, matrícula nº 237.335-5, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Liquidação da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

Art. 2º - Delegar ao servidor **DALTON ITAMAR SILVA DE ARÂUJO**, matrícula nº 235.220-1, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Liquidação da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da

FME na ausência da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARTIA FME Nº 1929/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação. RESOLVE:

Art. 1º - Designar à servidora JAQUELINE SILVA SANTOS, responder SUPLETIVAMENTE, pela expediente da Diretoria de Compras da FME

Art. 2º - Designar ao servidor **GUILHERME DE AZEVEDO SARDINHA**, matrícula nº 237.838-5, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, na ausência da titular. Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1930/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, visando atingir a economicidade dos gastos públicos da FME e tendo em vista o que o art. 70, caput da CF/1988, art. 15, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, coadunado com o que normatiza o Decreto Municipal nº 12.517/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída, sem ônus, a Comissão de Economicidade da FME que tem por objetivo receber, examinar, analisar os processos de aquisição e serviços com objetivo de atingir os resultados esperados com o menor custo possível concorrendo para a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Será composta da seguinte maneira:

Dalton Itamar Silva de Araújo, matrícula n.º 235.220-1

Elen Cristina Figueiredo de Oliveira, matricula n.º 237.850-9

Marcos Vinícius Miranda Apolinário, matricula n.º241.198-9

Rosa Maria Parreira Rodrigues, matrícula nº 236.522-9

Art. 2º- A Comissão de Economicidade será Presidida por Elen Cristina Figueiredo de Oliveira, matricula n.º 237.850-9, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Dalton Itamar Silva de Araújo, matrícula n.º 235.220-1.

Art. 3º - Esta Comissão se reunirá semanalmente, das 10:00 hs às 12:00 hs, impreterivelmente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1931/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Helena Ferreira da Silva** – Matrícula nº 236.708-4, da UMEI Jacy Pacheco

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Julimar Brust de Melo Mendonca - Matrícula nº 234.046-1, da UMEI Jacv Pacheco (Detentora):

Bianca da Cruz Miranda - Matrícula nº 237.433-8, da UMEI Jacy Pacheco (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1933/2019) CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 24 de maio de 2019, às 9:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos escolares para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 22 de maio de 2019, às 11:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de

Manutenção das recargas de extintores de incêndio nas Unidades Escolares Pertencentes à Rede da Fundação Municipal de Educação, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

TERMO ADITIVO Nº 02/2019

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02/2019 ao Convênio Nº 005/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS (CENTRÓ UNIVERSITÁRIO LASALLE DO RIO DE JANEIRO). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Convênio N^0 005/2015, referente à concessão de vagas de estágios curriculares obrigatórios em Unidades Municipais de Educação de Niterói, aos alunos devidamente matriculados no Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/FME, através do Ofício Expedido nº 069/2019, às fls. 81, Processo Administrativo 210/1164/2015. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2019. Fundamento Legal: Art. 57, Il c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/1164/2015. Data da Assinatura: 27/04/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº03/2019, à Licitante DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA CNPJ: 31.650.389/0001-44, no valor total de R\$529.999,92 (quinhentos e vinte nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/6292/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 05/2019 - LOTE 07

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº05/2019 – LOTE 07, à Licitante PAULO R. DE OLIVEIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES – ME CNPJ: 21.684.917/0001-22, no valor total de R\$55.166,00 (cinquenta e cinco mil e cento e seiscentos e seis reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.4312.365.0135-4066, Código de Despesa nº33390-30 e 34490-53, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/0118/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 08/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº08/2019, à Licitante FLUSCOP COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 13.790.125/0001-04, no valor total de R\$47.999,73(quarenta e sete e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/4291/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 011/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº011/2019, à Licitante G-RIO COMERCIO E SERV. EIRELI-EPP CNPJ: 27.707.061/0001-40, no valor total de R\$42.578,24(quarenta e dois e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.365.0135-4066 / 20.43.12.361.0135-4067, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/0565/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº011/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 007/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS RETANGULARES COM RIDIZIOS E ACIONAMENTOS COM PEDAL. Processo Administrativo nº 210/0565/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP nº 07/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$42.578,24 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Detalhamento da Ata no site <u>www.educacaoniteroi.com.br</u>

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº008/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 004/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA ESPECÍFICOS PARA AS COZINHAS DAS UEs. Processo Administrativo nº 210/4291/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 08/2019 - SRP nº 04/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$47.999,73 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e tres centavos).

Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019

A Ata de R.P. nº 001/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILLÁRIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FME. Processo Administrativo nº 210/0118/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 05/2019 - SRP nº 01/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM), referente ao Lote 07-. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$55.166,00 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 179 – Centro - Niterói, no día 22 de maio de 2019, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 026 /2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flavio Bonan Tavares dos Santos – cargo: Chefe da Divisão de Apoio Adm. Operacional da FAN – Matrícula funcional 170677- lotado no órgão MAC e Fabrício de Lima Rola – cargo: Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento – Matrícula funcional 1710112 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "Contrato de concessão onerosa de direito de uso do Centro Petrobras de Cinema" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 001/2014 - Modalidade adotada: Concorrência - Processo administrativo/FAN/220/0001403/2013 - Contrato registrado sob TERMO $\rm n^0$ 044/2014. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Sergio Affonso Pereira - cargo: Especialista - Matrícula funcional 178258 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e Florismundo Borges da Silva - cargo: Especialista – Matrícula funcional: 177383 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 027 /2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Municipal 3.182/2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.747/2017 Considerando a exoneração da Sra. Danielle Barreto Nigromonte, a qual por indicação da Fundação de Árte de Niterói - FAN, fazia parte da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC);

Art. 1°. Fica designada para Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) a suplente Sra. Roberta Cristina Martins.

Art. 2°. Ficam mantidos os demais membros, já designados pela Portaria FAN Nº 006/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Despacho do Presidente

Deferido

Proc.220/000804/2019 - Rosemir Barcellos de Aguiar - Adicional de Formação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **Despachos do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber,

assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

1JOSE MAURICIO DA CUNHA - NOT 8759 - Rua Airosa Galvão, 39 - Fundos -Fonseca - Insc 1710839

2 - CIA PROPRIETÁRIA BRASILEIRA - NOT 8761 - Rua Dr Moacir Bogado - Lote

238 – Santa Rosa – Insc 272872 3 – IRENE LOPES SODRÉ – NOT 8764 – Rua 58 (Jd Faz. Terrabrás)- Quadra 105

Lotes 27, 28 e 29 - Engenho do Mato - Insc 906024 / 906032
 4- ESPÓLIO DE JOANA DA CONCEIÇÃO BESTEIRO - NOT 8852 - Rua Desembargador Lima e Castro, 151 - Fonseca - Insc 118653

5- ROSANGELA DE MORAES COSTA - NOT 8853 - Rua Desembargador Lima e Castro, 149 – Fonseca – Insc 118786 6- ESPÓLIO DE JOANA DA CONCEIÇÃO BESTEIRO – NOT 8854 – Rua

BESPOLIO DE JUANA DA CONCEIÇÃO BESTERO - NOT 8634 - RUA
Desembargador Lima Castro, 151 / 001 - Fonseca - Insc 2215077
7- ELZA GUEDES DE OLIVEIRA - NOT 8922 - Av Prof Romanda Gonçalves Quadra 48 - Lote 15 - Itaipu - Insc 853176
8- VINCENZO FIGLINO - NOT 8923 - Rua dos Jatobás - Quadra 110 - Lotes : 07,
09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Engenho do Mato - Inscrições : Lt 07: 914945 ; Lt 09 :
914960 ; Lt 10 : 914978 ; Lt 11: 914986 , Lt 12: 914994 ; Lt 13: 915009 ; Lt 14 :

9- ITAMAR BRAGA DA SILVA - NOT 8925 - Rua Eunice Magalhães - Quadra 31 -Lote 17 e 18 - Serra Grande - Insc 861377

10- MILTON OLIVEIRA - NOT 8927 - Rua Antônio Luiz Saião - Quadra 36 - Lote 31- Itaipu - Insc 617019 11- JOSE OLIVEIRA TEIXEIRA - NOT 8928 - Av Prof Romanda Gonçalves -

Quadra 54 - Lote 14 - Itaipu - Insc 853242

13- ANTONIO JOSE RESENDE DE MEDEIROS - NOT 8943 - Rua 13 (Argeu Fazendinha), 0 / S/N - Quadra 98 - Lote 8 - Serra Grande
14- MARCUS VINICIUS MONTECHIARI TEIXEIRA- NOT 8963 - Avenida Boa Vista

 – Quadra 42 – Lote 23 – Itaipu – Insc 618652
 15- MARIA JOSE PALMA DINIZ – NOT 8976 – Rua Max Albin – Quadra 03- Lote 08 Itaipu – Insc 498576INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO:

1- WALDIR JEDDA JANSEN MELL O - A.I 8743 - Rua Major Pardal Junior, 80 -Fonseca - Insc 128371

2- IRENE LOPES SODRÉ- A.I 8749 - Rua Professora Maria Jacinta - Quadra 103 -

Lote 08 – Engenho do Mato - Insc 916890
3- ESPOLIO DE ARY JORIO – A.I 8904 – Rua Perminio Mendonça de Souza – Quadra 7 - Lote 4 - Itaipu - Insc 499350

4- ESPOLIO DE ARY JORIO - A.I 8905 - Rua Perminio Mendonça de Souza-Quadra 7 - Lote 5 - Itaipu - Insc 499368

5- ESPOLIO DE ARY JORIO - A.I. 8906 - Rua Perminio Mendonça de Souza -Quadra 7 – Lote 6 – Itaipu – Insc 499376 6- FERNANDA RODRIGUES MITTELBACH- A.I 8912 – Rua Mario Joaquim Santana

- Quadra 00 - Lote 28- São Francisco - Insc 286716

Página 12

7- JOAQUIM AUGUSTO DA EIRA - A.I 8913 - Rua Desembargador Gastão Pache de Faria – Quadra C- Lote 04 – São Francisco – Insc 287441 8- NATALINO OLIVEIRA- A.I 8926 – Rua Professora Zuleika Brasil Silva, 35 –

Fonseca - Insc 336354

9- CLUBE DOS PIONEIROS - A.I 8931 - Rua Dr Souza Dias - Quadra 4 - Lote 22 -Vital Brazil - Insc 368076

10 - ESPOLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA - A.I 8967- Rua Presidente Pedreira, nº 02 - Ingá - Insc 4721

AVISO DO PREGÃO Nº 03/2019 PROCESSO Nº 520/001189/18 CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

Informamos que, após os pareceres do setor jurídico da CLIN em resposta aos pedidos de impugnação impetrados pelas empresas Bradok Soluções Corporativas Ltda., e Maxwal-Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda., a licitação relativa ao Pregão Presencial Nº 03/2019, serviço de Locação de Equipamentos de Informática, será realizada no dia 23 de maio de 2019, às 10h.

AVISO DO PREGÃO Nº 05/2019

PROCESSO № 520/001084/18
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza A Prefettura municipal de Niterói - PMN, através da Compannia municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 123/2006 e Decreto Municipal $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Link de Internet e Rede MPLS.

Estimativa orçamentária: R\$ 365.009,28 (trezentos e sessenta e cinco mil e nove

reais e vinte e oito centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de maio de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de maio de 2019 na sede

da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registo
121061	Ariana Borges da Silva	02/05/2019	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	43577	149	126

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 105/2019 - Designar Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UNIDADE BÁSICA NO MORRO DO CASTRO (Referente ao Contrato nº. 007/2019) - Processo ADM. Nº. 200007320/2017 - Presidente da EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 007/2019, firmado com a empresa, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS NA UNIDADE BÁSICA NO MORRO DO CASTRO - NO BAIRRO BALDEADOR", a partir do dia 13/05/19 com término previsto para 12/07/19 Proc. nº. 200007320/2017. Presidente da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2019; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de reforma de 03 (três) pavimentos na Policlínica Malu Sampaio, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$55.975,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); PRAZO: 02 (dois) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT: 1051.04.122.0010.3006, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 203; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93; DATA DO CONTRATO: 06/05/2019. Processo nº Nº. 200005223/2013. Presidente da EMUSA — Niterói, 09 de maio de 2019.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 08/2019 PROCESSO: 510002745/2018

OBJETO: contratação de empresa para contenção de encostas na comunidade do Preventório, na Avenida Carlos Ermelindo Marins, acesso a Maternidade Alzira Reis, no bairro Charitas, município de Niterói/RJ; DATÁ, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de maio de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias. Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou. preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$1.099.228,77 (um milhão noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 09 de maio de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 09/2019 PROCESSO: 010002258/2018

OBJETO: contratação de empresa para a reforma de praça e revitalização do campo de futebol, localizado na Rua Bento Pestana, no trevo da Cova da Onça, no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$333.183,74 (trezentos e trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de maio de 2019. Presidente da CPL da EMUSA. ATOS DA CPL

REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 37/2018 PROCESSO: 530001825/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução da obra de reforma do Almoxarifado da NITTRANS localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 220 Centro Niterói Rio de Janeiro; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$808.283,88 (oitocentos e oito mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de maio de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação do Corpo Técnico e Assessoria Jurídica tornamos público os INDEFERIMENTOS dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas ESPECTRO ENGENHARIA LTDA — Processo nº. 510001307/2019 e GEOMECÂNICA S/A — Processo nº. 510001325/2019 e DEFERIMENTO do RECURSO da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA — Processo nº. 510001315/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2019 - Processo n°. 510003592/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 14 / 05 / 2019, próximo, às 11:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 09 de MAIO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA. INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO RECURSO INTERPOSTO pela empresa DG CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI – Processo nº. 510001274/2019, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 003/2019 – Processo nº. 510002356/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 14 / 05 / 2019, próximo, às 15:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 09 de MAIO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo aditivo 01 ao Convênio SMHRF nº 01/2017; PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF e Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento - EMUSA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convenio de cooperação técnica 01/2017, pelo período de 24(vinte e quatro) meses a contar de 25 de abril de 2019; DATA: 19/03/2019. Processo Nº 650000023/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de maio de 2019.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 referente ao Processo Administrativo nº. 530007492/2018. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO (CNPJ 17.210.644/0001-07), vencedora do Lote único, menor valor unitário na quantia de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói para atender as necessidades da NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito S.A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.